PORTARIA Nº 2/48

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 1948, nomeia o funcionário do quadro civil da municipalidade, BONIFÁCIO PEREIRA, para exercer a função gratificada de Contínuo da Secretaria da Câmara Municipal, com direito aos proventos marcados em lei.-

ERECHIM, 16 de fevereiro de 1948.

Presidente